



DIARIOOFICIAL FECAMRN.COM.BR

#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2031

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Jose Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR Código Identificador: 27568188

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

#### **AVISO**

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00011/2024

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, INCLUINDO BUFFET, DECORAÇÃO, ESTRUTURA E OUTROS, DESTINADA À SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas -RN, ou acessando: diariooficial.fecamrn.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de novembro de 2024, recebimentos presencialmente de 07:00 às 13:00h e por e-mail até às 23:59h do dia 22/11/2024, no referido e-mail: licita.cmjp@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99803-1433.

Jardim de Piranhas - RN, 14 de novembro de 2024 LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO. - Agente de Contratação

> Publicado por: Francisco Junior Alves Código Identificador: 24248468

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN N° 029/2024

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para inscrição de 09 participantes no encontro regional de gestores municipais, que se realizará em Campina Grande/PB, de 21 a 24 de novembro de 2024.

- 1. De acordo.
- 2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para inscrição de 09 participantes no encontro regional de gestores municipais, que se realizará em Campina Grande/PB, de 21 a 24 de novembro de 2024, junto à empresa LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 52.443.9968/0001-96 e sede na Avenida Conde da Boa Vista, Sala 1207 EDF Tabira, nº 121, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP:59.060-002, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de lucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser realizado na Cidade de Campina Grande/PB, a ser executado nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2024, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.
- 3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea "c", §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 18 de novembro de 2024.